

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, E A EMPRESA T.S COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**, Empresa Pública de Direito Privado, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 5105, Centro, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J/MF nº 84.056.100/0001-20, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **DIRETOR PRESIDENTE Sr. SÉRGIO PILLON GUERRA**, Brasileiro, Economista, portador do RG nº 8015750212 SSP/RS, inscrito no CPF nº 366.000.080-91, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, n.º 243, Canarinho, nesta capital e a **DIRETORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO e/e, a Sra. KEYLIANE FERREIRA ROCHA DA SILVA**, Brasileira, solteira, portadora do RG nº 223522 SSP/RR, inscrito no CPF nº 833.590.792-72, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **T. S. COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 17.015.008/0001-24**, localizada na Av. General Ataíde Teive, n.º. 239, Bairro Mecejana, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pela **Sra. THAÍS DA SILVA SOARES**, portadora da Carteira de Identidade nº 316564-9 SSP/RR, inscrito no CPF nº 012.797.332-09, residente e domiciliado nesta capital, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 026653/2022**, doravante referido por Processo, em consequência do **Pregão Eletrônico nº 076/2023**, homologado em 05/06/2023 por despacho exarado às fls. 419 do Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 303-EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2023** - Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, *coffee break*, coquetel e marmita, para atender as necessidades da empresa de desenvolvimento urbano e habitacional – EMHUR, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes de I a III.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1 Este Termo Aditivo vigorará no período 20/06/2024 a 20/06/2025**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITACIONAL – EMHUR



### CLÁUSULA TERCEIRA - INALTERAÇÃO:

3.1 – As demais cláusulas do contrato administrativo n.º nº 303-EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2023, parte integrante do Processo nº 026653/2022 permanecerão inalteradas.

Boa Vista/RR, 07 de junho de 2024.

### Pela CONTRATANTE– EMHUR:

*(assinado digitalmente)*

**SÉRGIO PILLON GUERRA**

Diretor Presidente

CPF: 366.000.080-91

*(assinado digitalmente)*

**KEYLIANE FERREIRA ROCHA DA SILVA**

Diretora de Planej. Administrativo e Financeiro e/e

CPF: 833.590.792-72

### Pela CONTRATADA:

*(assinado digitalmente)*

**THAIS DA SILVA SOARES**

CPF: 012.797.332-09

### TESTEMUNHAS:

*(assinado digitalmente)*

**Auricélia Nascimento Ernesto Lins**

CPF: 985.631.902-10

*(assinado digitalmente)*

**Shirle Pereira Costa**

CPF: 582.583.702-78



Avenida Getúlio Vargas, 5105 - Centro  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SHIRLE PEREIRA COSTA EM 11/06/2024 08:35:14  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THAIS DA SILVA SOARES EM 10/06/2024 14:21:23  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 77335FA83



Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1\_\_termo\_aditivo\_\_\_coffe\_break.pdf do documento 00000.9.264655/2024 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
AURICELIA NASCIMENTO ERNESTO LINS 985.631.902-10	07/06/2024 09:47:27 LOGIN E SENHA
SERGIO PILLON GUERRA 366.000.080-91	07/06/2024 10:40:18 LOGIN E SENHA
KEYLIANE FERREIRA ROCHA DA SILVA 833.590.792-72	10/06/2024 14:20:22 LOGIN E SENHA
THAÍS DA SILVA SOARES 012.797.332-09	10/06/2024 14:21:23 LOGIN E SENHA
SHIRLE PEREIRA COSTA 582.583.702-78	11/06/2024 08:35:14 LOGIN E SENHA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SHIRLE PEREIRA COSTA EM 11/06/2024 08:35:14  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THAÍS DA SILVA SOARES EM 10/06/2024 14:21:23  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 77335FA83

